

AC. EM CÂMARA

(15) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL –

UOPG 2/23:- Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-- **“PROPOSTA - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - PORTILAME Procº - UOPG 2/23 - RUA DAS BREIAS. 609 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAZAREFES E VILA FRIA - O**

pedido de aprovação da proposta para Reconhecimento de Interesse Municipal para a UOPG 41, visa sustentar a instalação de um parque empresarial de valor estratégico, **de uma empresa local, PORTILAME**, numa antiga área degradada pela atividade de exploração de caulinos em vila Fria, e que se pretende agora privilegiar com uma ocupação que garante a sua reabilitação, rentabilidade de investimento e nova oferta em termos de serviços e de empregos, salvaguardando na sua proposta arquitetural as vertentes ambiental e paisagística. O presente aditamento visa reformular parcialmente a proposta inicialmente aceite, tendo em conta os prazos de execução e o programa da indústria pretendida pelo consórcio representado pela PORTILAME. Este projeto é essencial para o desenvolvimento e a continuidade do aludido projeto, como também é fundamental para viabilizar projetos de natureza industrial de envergadura significativa, existindo hoje uma carência de espaços que possam ser afetos a esta finalidade. O estudo apresentado observa as premissas do regulamento do PDM, uma vez que constitui em si um projeto global, se destina a atividade económica e promove a reabilitação de uma zona ambientalmente degradada. A intervenção na área da UOPG carece de prévio reconhecimento de interesse municipal. Para esta mesma UOPG foi anteriormente, em 29/04/2022, deliberado o reconhecimento de interesse municipal pela Câmara (em sede do PO 74/22-RSP) para implementação de um parque empresarial, prevendo a edificação de unidades industriais de tipo 3 (armazéns, edifícios comerciais e de serviços). Uma vez que o presente estudo já não prevê exatamente o mesmo tipo de ocupação propõe-se à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.



(a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego e Fabíola Oliveira e o voto contra dos Vereadores Paulo Vale e Cláudia Marinho. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-

“**DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** - Ponto 15 – Declaração de Interesse Público Municipal - No seguimento do pedido de declaração de interesse público municipal, e visto existirem algumas alterações significativas relativamente ao alargamento do espaço concedido e de desconhecermos o seu impacto ambiental, a CDU vota Contra. (a) Cláudia Marinho.”. “**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** – Na sequência da reunião de 26 novembro de 2024 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto Nº 15 da Ordem de Trabalhos – **Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal – UOPG 2/23**, que visa sustentar a instalação de um parque empresarial, de uma empresa local, PORTILAME e considerando que: a) Se pretende instalar um parque empresarial, numa antiga área degradada pela atividade de exploração de caulinos em Vila Fria. B) Segundo a Certidão Permanente de registo Predial, o prédio em causa é de natureza Rústica, situado na freguesia de Mazarefes e Vila Fria, composto de mato e pinheiros com armazém destinado à atividade Agrícola com uma área de 1.102,15 m². C) Que o terreno foi adquirido em 02-11-2023, pela empresa Portilame, S.A – NIPC 5070881090, com sede na Zona Industrial, II fase em São Romão do Neiva. D) Que a UOPG 41, cuja atividade foi reconhecida de interesse municipal no processo de obras n.º 74/22-RSP, encontrando-se a infraestrutura existente, armazém para atividades agrícolas, aprovado condicionado ao projeto de recuperação ambiental apresentado. Atendendo aos considerandos invocados e ao facto de já estar aprovado um projeto para aquela área de terreno que previa a regularização ambiental do terreno degradado e o licenciamento de um pavilhão para atividade agrícola (cultivo/criação de caracóis), tendo o seu licenciamento sido condicionado à requalificação ambiental através da plantação de árvores (castanheiros) e agora se pretenda construir naquele espaço mais armazéns industriais. Face ao exposto e dado o Senhor Presidente não apresentou fundamentos que sustentem a informação vertida na proposta, *«A Intervenção na área da UOPG carece de prévio reconhecimento de interesse municipal. Para esta mesma UOPG foi anteriormente, em 29-04-2022, deliberado o reconhecimento de interesse municipal pela câmara (em sede do PO 74/22-RSP) para a implementação de um parque empresarial, prevendo a edificação unidades industriais de tipo 3 (armazéns, edifícios comerciais e serviços). Uma vez que o presente estudo já não prevê exatamente o mesmo tipo de ocupação...»*, pelo que não está devidamente explicada a necessidade da alteração do projeto inicial e a necessidade de uma nova declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal, ficando assim justificado voto contra do Vereador do PSD. (a) Paulo Vale.

26 de Novembro de 2024